

PORTARIA G.P. N°. 438, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Concede, licença para Aprimoramento Profissional ao servidor (a) **NEIDE ABADIA CARNEIRO**, com registro funcional n°.103.476, Profissional da Educação Professor PE III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conceder Licença para Aprimoramento Profissional, a partir 02 de Março de **2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal